

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: JAU

Relatório Anual de Gestão 2021

ANA PAULA RODRIGUES
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	JAÚ
Região de Saúde	Jaú
Área	688,34 Km ²
População	153.463 Hab
Densidade Populacional	223 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 21/07/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JAU
Número CNES	2749270
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	46195079000154
Endereço	AVENIDA DAS NACOES 855
Email	sec.saude@jau.sp.gov.br
Telefone	(14)36023777

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JORGE IVAN CASSARO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ANA PAULA RODRIGUES
E-mail secretário(a)	moaconte@jau.sp.gov.br
Telefone secretário(a)	1436023777

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/07/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	11/1993
CNPJ	13.774.126/0001-65
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	MARCIA APARECIDA NASSIF

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/07/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Jaú

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
BARIRI	440.6	35844	81,35
BARRA BONITA	150.178	36125	240,55
BOCAINA	364.044	12571	34,53
BORACÉIA	120.796	4913	40,67
BROTAS	1101.468	24862	22,57

DOIS CÓRREGOS	632.559	27704	43,80
IGARAÇU DO TIETÊ	96.618	24821	256,90
ITAJU	228.777	3937	17,21
ITAPUÍ	139.666	14297	102,37
JAÚ	688.337	153463	222,95
MINEIROS DO TIETÊ	211.892	13023	61,46
TORRINHA	311.172	10100	32,46

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	AVENIDA DAS NAÇÕES 855		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	MOACIR CONTE		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	11	
	Governo	2	
	Trabalhadores	4	
	Prestadores	5	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
27/05/2021	29/09/2021	24/02/2022

• Considerações

A Secretaria Municipal da Saúde (SMS) apresenta este Relatório de 2021, atendendo ao determinado na Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012 em seu Capítulo IV, Seção III:

Art. 34. A prestação de contas prevista no art. 37 conterà demonstrativo das despesas com saúde integrante do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, a fim de subsidiar a emissão do parecer prévio de que trata o art. 56 da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 35. As receitas correntes e as despesas com ações e serviços públicos de saúde serão apuradas e publicadas nos balanços do Poder Executivo, assim como em demonstrativo próprio que acompanhará o relatório de que trata o § 3º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterà, no mínimo, as seguintes informações:

I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;

II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

§ 5º O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.;

O modelo apresentado nos Relatórios Quadrimestrais, passam a seguir o disposto na legislação de planejamento do SUS, com foco na integração das informações, de forma a facilitar o planejamento e monitoramento das ações e serviços em saúde e em consonância com a Portaria GM nº 750, de 29 de abril de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema Digisus Gestor/Módulo de Planejamento e DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde e aponta no artigo 436 que:

"Art. 436. O DGMP deve ser obrigatoriamente utilizado pelos estados, Distrito Federal e municípios, para:

I - registro de informações e documentos relativos:

a) ao Plano de Saúde;

b) à Programação Anual de Saúde; e

c) às metas da Pactuação Inter federativa de Indicadores;

II - elaboração de:

b) Relatório Anual de Gestão - RAG; e

III - envio ao Conselho de Saúde respectivo:

O Relatório referente ao ano de 2021, está sistematizado conforme determina a legislação e contempla a avaliação proporcional do cumprimento das metas estabelecidas para o ano de 2021 da Programação Anual de Saúde (PAS), sendo pactuada e aprovada através da Resolução nº 111/2021

No que se refere às metas dos indicadores no SISPACTO pactuados pelos estados e municípios para ano de 2021, teve sua pactuação aprovada, através da Resolução nº 112/2021 CMS.

Os dados deste relatório foram organizados conforme a fonte preconizada pelo Ministério da Saúde, (Secretaria

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Gestão 2021 da Secretaria Municipal da Saúde definiu como Missão: Formar e desenvolver a política municipal de saúde, com participação da sociedade, por meio do cuidado oportuno, eficiente, efetivo, com afeto e equidade para a população, promovendo a integração regional das redes de atenção.

O Sistema Único de Saúde (SUS) de Jahu conta com uma rede de serviços de saúde, para atender uma População de [153.463 habitantes - estimativa IBGE 2021](#).

A Rede de Atenção do SUS Jahu é composta por 43 estabelecimentos de saúde sob gestão municipal. Ao longo dos anos, construiu-se uma rede ampliada de serviços, tendo como porta de entrada a Atenção Primária à Saúde, organizada para o trabalho com base populacional em territórios determinados (áreas de abrangência). Conta com 17 Unidades Básicas de Saúde sendo 9 UBS tradicionais, e oito como Estratégia de Saúde da Família, 1 Núcleo de Gestão Assistencial- NGA 25, 1 Ambulatório de Gestão de Alto Risco - GESTAR, 1 Núcleo de Atenção Terapêutica - NAT, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD II), 1 Centro de Especialidade Odontológica, um Complexo Regulador de Urgência e Emergência SAMU Regional, 3 Pronto Atendimento (PA Residencial Bernardi, PA Pedro Ometto, PA Distrito de Potunduva), 01 PA COVID-19 São Judas, 1 Farmácia Central, 1 Farmácia Judicial, 1 Rede de Frio, 1 Policlínica Residencial Bernardi (Centro de Especialidades, Centro Oftalmológico e Serviço de Ultrassom, Fisioterapia, Base do SAMU), 1 Ambulatório de Pequenas Cirurgias e Central de Materiais. Somado a isso, há contratos de prestação de serviços junto a prestadores de clínicas especializadas, hospitais e serviços de apoio diagnóstico e terapêutico. O município conta com a Santa Casa de Misericórdia do Jahu sob gestão municipal referência para 12 municípios que compõe a microrregião de Saúde.

O município de Jahu, a partir dos compromissos estabelecidos no Termo de Compromisso de Gestão Municipal, Decreto nº 7508, de 28 de junho de 2011, tem implementado os mecanismos para o pleno desenvolvimento de ações e serviços necessários para o alcance das metas propostas que fazem parte do Plano Municipal. A Política Municipal de Saúde tem como ações estratégicas a ampliação da oferta de serviços na atenção básica à saúde na lógica da Estratégia da Saúde da Família, a implementação da equipe multiprofissional na atenção básica à saúde, ampliação do programa de saúde bucal e de saúde mental e implementar serviços especializados de média complexidade (ambulatorial). Outra área aprimorada foi a readequação da Unidade de Pronto Atendimento em Ambulatório de Especialidades no final de 2020. Isso só foi possível pois o Ministério da Saúde permitiu a utilização das estruturas prontas e sem funcionar para outra finalidade assistencial de saúde, sem necessidade de devolução dos recursos aos cofres da União, com a criação do Decreto nº 9.380/2018, que dispõe sobre a readequação da rede física do SUS oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde. Outras ações em andamento como a informatização das Unidades de Saúde através de firma contratada por licitação, Proposta de nº 150508 Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade a ser instalada na Santa Casa de Misericórdia de Jaú, no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas de Saúde - SAIPS, aquisições de equipamentos e mobiliários com recursos oriundos de emendas Parlamentares, 1 Van de 16 lugares, compra de Exames de Diagnóstico de Alta Complexidade com recursos oriundos de emendas Parlamentares. Do COAPS contrato de nº 8942/2017 com a Faculdade de Medicina UNOESTE solicitamos 2 Ambulâncias SPIN para cadeirante, aquisição de um gerador para a Rede de Frio, reforma da Unidade de Saúde da Família Santa Helena e Pousos Alegres de Baixo estão em fase de licitação

Desde a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), realizada pela Organização Mundial da Saúde, em janeiro de 2020 e a partir da publicação de Decreto 64.879 de 20/03/2020 que reconhece o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do COVID 19, que atinge o Estado de São Paulo, e dá providências correlatas, se iniciou no município ações para enfrentamento da COVID 19. Com as devidas considerações ao Decreto Estadual acima citado o município de Jaú através do Decreto nº 7683 de 02 de abril de 2020 declara estado de calamidade pública no Município de Jahu para enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus - COVID-19 e dispõe sobre medidas adicionais. A partir do Decreto nº 7683 foram determinadas ações a serem desenvolvidas através dos diversos equipamentos de saúde municipais com abrangência à proteção, prevenção, tratamento e reabilitação de indivíduos em cada ciclo de vida. A Secretaria Municipal da Saúde desencadeou várias ações, com objetivo de focar esforços no enfrentamento ao novo Coronavírus, mantendo o atendimento, decorrente de outras condições, à população. Dentre as medidas tomadas, cabe destacar a elaboração do Plano de Contingência coordenado pela equipe da Vigilância Epidemiológica, para resposta às emergências em saúde pública do município, que tem como objetivos, estabelecer respostas coordenadas no âmbito do Município de Jahu, mantendo consonância com as definições dos níveis de gestão estadual e federal, adotando medidas para reduzir a morbimortalidade decorrente da disseminação do novo Coronavírus e estabelecer a utilização de protocolos e procedimentos padronizados.

Recursos recebidos através de Portarias tratam-se de despesas de custeio. Foram utilizados na aquisição de materiais de consumo, como álcool gel, álcool líquido, máscaras descartáveis, aventais, toucas, macacão, óculos de proteção, jalecos, termômetro digital infravermelho, aquisição de tecido para confecção máscaras e aventais, manutenção de equipamento (respirador) e testes diagnósticos rápidos para detecção de anticorpos Covid-19. Também foram destinados ao custeio de 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e 20 leitos clínicos - convênio nº 10.138 celebrado entre o município de Jahu e a [Irmandade de Misericórdia do Jahu](#) sendo o convênio finalizado em setembro de 2021. A Irmandade de Misericórdia do Jahu manteve 10 leitos SUS COVID-19 e em março de 2021 foram habilitados pelo Ministério da Saúde mais 18 leitos SUS totalizando 28 leitos SUS para a microrregião de Saúde. Com o avanço da vacinação contra COVID-19 no município houve redução de números de internações e óbitos. Em 09/2021 a Santa Casa solicitou junto a DRSVI-Bauru a redução de 10 leitos COVID-19 SUS. A utilização do recurso está diretamente associada as demandas e as necessidades que o sistema de saúde se depara. Informações sobre COVID-19 na data de 24/11/2021, sendo as informações inseridas no Portal da Prefeitura do município diariamente.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	4946	4721	9667
5 a 9 anos	5110	4830	9940
10 a 14 anos	5125	4669	9794
15 a 19 anos	5121	4801	9922
20 a 29 anos	10957	10888	21845
30 a 39 anos	12670	12702	25372
40 a 49 anos	11121	11499	22620
50 a 59 anos	8753	9697	18450
60 a 69 anos	6621	7703	14324
70 a 79 anos	3219	4193	7412
80 anos e mais	1512	2605	4117
Total	75155	78308	153463

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 21/07/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019	2020	2021
JAU	1630	1677	1534	1495	1409

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 21/07/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	378	361	349	335	921
II. Neoplasias (tumores)	1203	1273	1219	1198	1237
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	50	54	67	46	81
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	202	195	221	134	161
V. Transtornos mentais e comportamentais	546	626	683	546	603
VI. Doenças do sistema nervoso	134	111	122	106	105
VII. Doenças do olho e anexos	122	68	82	46	33
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	47	24	30	11	6
IX. Doenças do aparelho circulatório	936	887	840	862	796
X. Doenças do aparelho respiratório	1369	1314	1204	724	833
XI. Doenças do aparelho digestivo	1382	1248	954	693	596
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	161	160	142	110	81
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	272	223	157	86	56
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1207	1094	1148	930	991
XV. Gravidez parto e puerpério	1591	1668	1599	1486	1389
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	114	133	150	141	153
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	55	68	61	25	21
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	357	343	420	416	497
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	1057	1040	1011	884	860

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	278	248	169	52	66
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	11461	11138	10628	8831	9486

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 21/07/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	48	35	47	131	483
II. Neoplasias (tumores)	197	213	196	213	228
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	8	5	2	2	7
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	34	29	37	51	59
V. Transtornos mentais e comportamentais	7	6	6	9	7
VI. Doenças do sistema nervoso	28	32	21	34	28
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	204	178	181	210	267
X. Doenças do aparelho respiratório	209	229	229	169	154
XI. Doenças do aparelho digestivo	71	67	63	60	49
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	5	4	5	3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	6	9	4	6	7
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	44	39	44	50	56
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	1	-	3
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	14	14	5	10	11
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	7	3	3	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	167	150	158	112	106
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	56	65	63	72	84
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
Total	1102	1083	1064	1137	1556

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 21/07/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Em 2021 foram totalizadas 9.486 internações hospitalares, representando 9,5 internações/100 habitantes, considerando a estimativa populacional. Podemos concluir uma redução de apenas 0,43% nas internações hospitalares em relação a 2020.

As 7 (cinco) principais causas das internações em Jaú, segundo os Capítulos do Código Internacional de Doenças, em sua 10ª revisão (CID 10) foram em ordem decrescente:

Gravidez, Parto e Puerpério

Neoplasias (tumores)

Doenças do aparelho geniturinário

Algumas doenças infecciosas e parasitárias

Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas

Doenças do aparelho Circulatório

Doenças do Aparelho Respiratório

Esses sete grupos de causas foram responsáveis por 74,07% das internações em 2021. Em 2021, foram totalizados 1.523 óbitos registrados, o que representou um aumento de 36,46% em relação a 2020,

Considerando todas os capítulos do CID 10, as 5 (cinco) principais causas de óbito, em ordem decrescente, são:

i. Algumas doenças infecciosas e parasitárias (33,48%);

↳ Doenças do aparelho circulatório (15,56%);

↳ Neoplasias (14,51%);

↳ Doenças do aparelho respiratório (8,86%)

↳ Causas externas de morbidade e de mortalidade (12,09%);

Esses cinco grupos de causas respondem por 84,5% dos óbitos do Município no ano de 2021.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	51.840
Atendimento Individual	95.406
Procedimento	202.440
Atendimento Odontológico	10.130

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	43	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	15326	1370185,28	2	2448,99
03 Procedimentos clínicos	104	11731,68	6100	15702756,18
04 Procedimentos cirúrgicos	85	2117,69	4049	5746442,14
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	63	113714,63
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	3	101,76	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	15561	1384136,41	10214	21565361,94

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 21/09/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	6098	558,45
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 21/09/2023.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	64519	3213,60	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	488077	3791126,81	2	2448,99
03 Procedimentos clínicos	737094	7945162,95	6104	15718286,06
04 Procedimentos cirúrgicos	3106	649571,87	4139	5851276,40
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	64	115192,01
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	7191	218866,16	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1299987	12607941,39	10309	21687203,46

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	3960	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1948	-
Total	5908	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 21/09/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Análises e Considerações: A produção do quadro acima migrada do SISAB foi instituída a partir de 2017, por meio da Portaria No 2.148, de 28 de agosto de 2017, as informações da Atenção Básica (AB) passaram a ser exportadas exclusivamente do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) para o Conjunto Mínimo de Dados (CMD), para efetivação do agrupamento dos dados e posterior disponibilização no Portal DATASUS.

No entanto, os números de atendimentos da AB que estiverem disponíveis para consulta no Portal SISAB, compondo um grande banco de informações sobre os atendimentos, esses

dados não se encontram fidedignos a realidade da quantidade de produção do município que conta com sistema terceirizado e E-SUS.

Dos 17 (dezesete) estabelecimentos que apresentaram produção de Atenção Básica foram realizados 573.118 procedimentos e em recursos financeiros R\$ 553.881,75..

Os dados referentes a Produção de Urgência e Emergência por

Grupo de Procedimentos, fornecidos pelo sistema DigiSUS, possuem informações extraída do SIA/SUS e SIH/SUS, através do Tabwin. A produção ambulatorial e hospitalar (regime de internação) de caráter de urgência, de complexidade média, alta e não se aplica, por grupo de procedimentos com finalidade diagnóstica, clínicos, cirúrgicos, transplantes, órteses, próteses e materiais especiais (não relacionadas ao ato cirúrgico) e ações complementares, da Tabela de Procedimentos do SUS.

No ano de 202 foram realizados 657.498 (seiscentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito) procedimentos ambulatoriais de caráter de urgência, com valor aprovado de R\$

R\$ 10.845.183,53 (dez milhões oitocentos quarenta e cinco mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos), 10.309 (dez mil e trezentos e nove) internações hospitalares com valor total de R\$ 21.687.203,10 (vinte e um milhões seiscentos e oitenta e sete mil, duzentos e três reais e dez centavos).

Esses procedimentos são pagos através dos recursos federais destinados às ações e serviços de saúde de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar que estão em dois eixos: Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) que inclui os incentivos de custeio e é transferido de forma regular e automática aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios; e, fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), cuja finalidade é financiar procedimentos e políticas consideradas estratégicas, bem como novos procedimentos incorporados à Tabela do Sistema Único de Saúde (SUS).

Vale ressaltar que, os procedimentos com financiamento FAEC são definidos pelo Ministério da Saúde e quase todos os Grupos de Procedimentos da Tabela SUS apresentam procedimentos com este tipo de financiamento. Os recursos financeiros são transferidos após a apuração da produção dos estabelecimentos de saúde registrada pelos respectivos gestores nos Sistemas de Informação Ambulatorial (SIA) e Hospitalar (SIH).

É importante salientarmos que, os dados ainda podem sofrer modificação, conforme divulgação pelo DATASUS dos próximos arquivos de produção, tendo em vista que o Sistema de Informações Ambulatoriais permite alterações até quatro meses após o atendimento ambulatorial e Sistema de Informações Hospitalares até seis meses após a alta hospitalar dos usuários do SUS.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	2	0	2
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	3	3
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	2	2
POLICLINICA	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	10	10
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	17	17
FARMACIA	0	0	3	3
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	0	1	1
Total	0	2	45	47

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	41	0	0	41
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
FUNDACAO PRIVADA	0	1	0	1
ASSOCIACAO PRIVADA	2	1	0	3
PESSOAS FISICAS				
Total	45	2	0	47

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Análises e Considerações: A produção do quadro acima migrada do SISAB foi instituída a partir de 2017, por meio da Portaria No 2.148, de 28 de agosto de 2017, as informações da Atenção Básica (AB) passaram a ser exportadas exclusivamente do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) para o Conjunto Mínimo de Dados (CMD), para efetivação do agrupamento dos dados e posterior disponibilização no Portal DATASUS. No entanto, os números de atendimentos da AB que estiverem disponíveis para consulta no Portal SISAB, compondo um grande banco de informações sobre os atendimentos, esses dados não se encontram fidedignos a realidade da quantidade de produção do município que conta com sistema terceirizado e E-SUS.

Dos 17 (dezesete) estabelecimentos que apresentaram produção de Atenção Básica foram realizados 573.118 procedimentos e em recursos financeiros R\$ 553.881,75. Os dados referentes a Produção de Urgência e

Emergência por Grupo de Procedimentos, fornecidos pelo sistema DigiSUS, possuem informações extraídas do SIA/SUS e SIH/SUS, através do Tabwin. A produção ambulatorial e hospitalar (regime de internação) de caráter de urgência, de complexidade média, alta e não se aplica, por grupo de procedimentos com finalidade diagnóstica, clínicos, cirúrgicos, transplantes, órteses, próteses e materiais especiais (não relacionadas ao ato cirúrgico) e ações complementares, da Tabela de Procedimentos do SUS.

No ano de 2021 foram realizados 657.498 (seiscentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito) procedimentos ambulatoriais de caráter de urgência, com valor aprovado de R\$ 10.845.183,53 (dez milhões oitocentos quarenta e cinco mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos), 10.309 (dez mil e trezentos e nove) internações hospitalares com valor total de R\$ 21.687.203,10 (vinte e um milhões seiscentos e oitenta e sete mil, duzentos e três reais e dez centavos).

Esses procedimentos são pagos através dos recursos federais destinados às ações e serviços de saúde de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar que estão em dois eixos: Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) que inclui os incentivos de custeio e é transferido de forma regular e automática aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios; e, fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), cuja finalidade é financiar procedimentos e políticas consideradas

estratégicas, bem como novos procedimentos incorporados à Tabela do Sistema Único de Saúde (SUS).

Vale ressaltar que, os procedimentos com financiamento FAEC são definidos pelo Ministério da Saúde e quase todos os Grupos de Procedimentos da Tabela SUS apresentam procedimentos com este tipo de financiamento. Os recursos financeiros são transferidos após a apuração da produção dos estabelecimentos de saúde registrada pelos respectivos gestores nos Sistemas de Informação Ambulatorial (SIA) e Hospitalar (SIH).

É importante salientarmos que, os dados ainda podem sofrer modificação, conforme divulgação pelo DATASUS dos próximos arquivos de produção, tendo em vista que o Sistema de Informações Ambulatoriais permite alterações até quatro meses após o atendimento ambulatorial e Sistema de Informações Hospitalares até seis meses após a alta hospitalar dos usuários do SUS.

Importante destacar que em vista da pandemia do novo coronavírus e da Covid-19, o Governo Federal editou legislação (Portaria GM/MS Nº 2.770, de 18 de outubro de 2021, definida no art.3º da Portaria GM/MS nº 6.641, de 21 de dezembro de 2020, desobrigando as entidades conveniadas ao SUS de cumprirem as metas físicas/financeiras para o período de até 31 de dezembro de 2021, pois era sabido que durante o pico de transmissão da doença a pactuação não seria cumprida e outros procedimentos não pactuados seriam realizados. Porém, a entidade teve a sua produção acompanhada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação composta por representantes da entidade (ente federativo contratante) e do hospital conveniado. Nos dias 27/05/2021 e 29/09/2021 foram realizadas as audiências de Prestação de Contas na Câmara Municipal de Jaú, conforme Lei Complementar 141/2012 - Seção III e ao Conselho Municipal de Saúde/CMS, em reunião ordinária.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	55	66	86	255	112
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	4	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	33	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	4	0	1	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	2	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	1	2	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	2	1	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/11/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	3	3	6	7	
	Celetistas (0105)	3	3	3	2	
	Informais (09)	0	2	2	2	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	
	Bolsistas (07)	0	0	0	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	944	858	871	854	
	Informais (09)	0	0	3	1	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	92	73	106	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	1	2	12	10	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/11/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Quanto aos profissionais que compõem a rede SUS Jaú o município conta com 853 servidores de diversas categorias, pertencentes ao quadro próprio da Prefeitura do Município de Jahu

Importante se faz ressaltar que os profissionais de saúde da rede pública municipal encontram-se, com vínculos trabalhistas protegidos, seja através de concurso público ou de contratação temporária.

Por fim, é preciso registrar o trabalho de cadastramento e atualização do CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde), cujas informações retratam a realidade da Rede do SUS no Município de Jaú. É necessário um monitoramento e atualização permanente de todos os estabelecimentos cadastrados no sistema, sempre que houver alterações, em conformidade com a legislação vigente

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Acesso da população à Atenção Básica de qualidade

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2017	62,66	2,00	60,00	Percentual	41,84	69,73
Ação Nº 1 - Ampliar equipes da Saúde da família									
Ação Nº 2 - Treinamento ao ACS e ACE para realização de busca ativa									
Ação Nº 3 - Ampliar o Programa Mais Médicos									
Ação Nº 4 - Início do processo de informatização com aquisição equipamentos de informática com recursos de Emendas Parlamentares									
2. Ampliar para 3,0 a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2017	34,20	3,00	3,00	Percentual	16,40	546,67
Ação Nº 1 - Implantar estratégias visando o aumento da quantidade de escovação dental supervisionada realizada no município									
3. 70% de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2016	66,65	70,00	50,00	Percentual	55,17	110,34
Ação Nº 1 - Acompanhar das condicionalidades do Programa Bolsa Família nas Unidades de Saúde									
Ação Nº 2 - Realização de busca ativa aos faltosos pelos ACS									
4. Adquirir um veículo para transporte de pacientes com Tratamento Fora do Domicílio com Recurso de Emenda Parlamentar	Número de veículos disponíveis	Número	2018	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Objetivo não atingido , devido a pandemia COVID-19, atraso na entrega do veículo.									
5. Construção de três Unidades de Saúde com Recursos PAC/Município para substituir três UBS que funcionam em imóveis alugados	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2018	3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Unidades Básicas de Saúde construídas e em funcionamento									
6. Manter atualizadas 100% das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e Sistema de Informação da Atenção Básica	Número de cadastro no CNES	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - CNES atualizado									
7. Aquisição de veículos para apoio às equipes de Atenção Básica com recursos EP. ç 3 veículos	Número de veículos disponíveis	Número		3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Objetivo não atingido , devido a pandemia COVID-19, atraso na entrega do veículo.									
OBJETIVO Nº 1.2 - Implementar a atenção odontológica no município									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir novos equipamentos odontológicos para as unidades de saúde ç troca dos existentes ç com Recursos de Emendas Parlamentares em 30% das UBS	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2018	30,00	30,00	30,00	Percentual	15,00	50,00
Ação Nº 1 - Objetivo não atingido , devido a pandemia COVID-19, atraso na aquisição dos materiais. licitação em andamento									
OBJETIVO Nº 1.3 - Aprimorar a assistência da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo, mediante qualificação da gestão e das redes de atenção									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 2% a taxa de mortalidade prematura (Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual	2016	100,00	2,00	100,00	Percentual	268,34	86,07
Ação Nº 1 - Objetivo não atingido , devido a pandemia COVID-19, taxa de 286,14 por 100 mil habitantes									
Ação Nº 2 - Realizado concurso para medico pneumologista, contratado medico cardiologista									
Ação Nº 3 - Início do PREVINE BRASIL no município, com acompanhamento de pacientes hipertensos e diabéticos									
DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz 2 ç Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com adequação de Unidades de Pronto Atendimento, de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção									

OBJETIVO Nº 2.1 - Melhorar a qualidade dos serviços de urgência e emergência									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar, revisar e atualizar os protocolos clínicos.	Revisão anual	Percentual	2018	100,00	100,00	1,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Atualizado Protocolo do SAMU									
2. Implantar Acolhimento com classificação de risco em Pronto Atendimento e Pronto Socorro	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2017	62,66	100,00	1,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Implantação de Escuta Qualificada nos Prontos atendimentos do Município									
Ação Nº 2 - Pronto Socorro convênio mantido convênio com a Irmandade de Misericórdia do Jahu-Santa Casa , protocolo de MANCHESTER									
3. Elaborar processo de mudança de finalidade de duas viaturas do SAMU junto ao Ministério da Saúde para substituição	Para melhor atendimento aos usuários do SUS	Número	2018	2	2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Objetivo não atingido ,processo de renovação de frota em andamento									
4. Solicitação de Readequação da Rede Física do SUS Embasamento normativo: Decreto 9.380/2018 e Portaria 3583/2018	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2018	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar, revisar e atualizar protocolos clínicos									
Ação Nº 2 - Base descentralizada do SAMU 192 no Distrito de Potunduva e Policlínica Residencial Bernardi									
OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer mecanismos de programação e regulação de acesso à assistência de Média e Alta Complexidade e MAC.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar e adequar ações e serviços de saúde próprios e contratados/conveniados. Estabelecer protocolos clínicos e fluxos de referência e contrarreferência. Ampliar a oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade, através de programas estaduais e federais, equacionando a capacidade instalada regional.	Serviços e ações monitorados. Protocolos e fluxos efetivados.	Percentual	2018		100,00	80,00	Percentual	70,00	87,50
Ação Nº 1 - Manter convênios contratos vigentes atualizados									
Ação Nº 2 - Realização de Cirurgias Eletivas com recursos de Emenda Parlamentar Municipal Impositiva, convênio com Santa Casa de Jahu.									
Ação Nº 3 - Processo de aquisição de um aparelho de Ultrasonografia com recurso de Emenda Parlamentar Federal									
OBJETIVO Nº 2.3 - Assegurar a contratualização de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde - MAC									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Firmar e monitorar Convênio SUS Santa Casa	Convênio firmado e monitorado	Percentual	2018		100,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Objetivo Atingido, convênio com Santa Casa firmado.									
DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implantação efetiva da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.									
OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar o Pré-Natal e Puericultura nas Unidades de Atenção Básica e redução de Mortalidade Materna.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar o Pré-Natal e Puericultura nas Unidades de Atenção Básica e redução de Mortalidade Materna.	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2016	9,90	80,00	70,00	Percentual	11,70	16,71
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar o numero de consultas de pre-natal realizado nas unidades básicas de saúde									
Ação Nº 2 - Garantir exames de laboratórios e US a todas as gestantes									
Ação Nº 3 - Garantir atendimento no Ambulatório de Gestação de Alto Risco se necessário									
Ação Nº 4 - Garantir atendimento a maternidade de referência Santa Casa de Jahu.									
Ação Nº 5 - Acompanhar e monitorar ass gestantes com sífilis e demais doenças.									
Ação Nº 6 - Acompanhamento aos RN nas UBS e Ambulatório de alto risco em caso de prematuridade e outras patologias.									

2. Manter em 100% a investigação dos óbitos maternos por causas preveníveis	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Percentual	2016	2,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Investigados 100% óbitos maternos, no município ocorreu 3 óbitos maternos no ano.										
Ação Nº 2 - Fortalecer o Comitê de Mortalidade Materna e Infantil do Município										
3. Manter em 85 % a investigação dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção	2016	80,39	95,00	85,00	Proporção	95,89	112,81	
Ação Nº 1 - Objetivo atingido, dos 73 óbitos de mulheres em idade fértil 73 óbitos foram investigados atingindo a meta de 95,89 de óbitos investigados.										
OBJETIVO Nº 3.2 - Garantir acompanhamento pré natal para 80% das gestantes de risco usuárias de drogas com diagnóstico de sífilis.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Implantado acesso ao teste rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS no município, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2016	16	11	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Repassar às Unidades de Saúde os resultados de sífilis em gestantes notificados pelo laboratório e monitorar a ocorrência de sífilis em gestantes.										
Ação Nº 2 - Monitorar e acompanhar as gestantes com sífilis positivas										
Ação Nº 3 - Acompanhar o tratamento dessas gestantes e parceiros nas UBS com a aplicação dos medicamentos supervisionados										
2. Redução de número de casos novos de Aids em menores de cinco anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2016	0		0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Objetivo atingido , nenhum óbito decorrente de AIDs em menores de 5 anos.										
Ação Nº 2 - Acompanhar as gestantes, monitorar os resultados de exames laboratoriais										
OBJETIVO Nº 3.3 - Reduzir partos cesáreos no SUS										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Orientar as gestantes, nas consultas de grupos de educação, quanto às vantagens do parto normal.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	2016	29,91	2,00	31,00	Percentual	20,04	64,65	
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da Atenção Básica para incentivar as gestantes a adesão ao parto normal.										
Ação Nº 2 - Palestras com a enfermeira do Planejamento Familiar, visita a maternidade de referência										
OBJETIVO Nº 3.4 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Criança para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade e redução da Mortalidade Infantil										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 12,0/1000 nascidos vivos	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2016	9,90	12,00	6,50	Taxa	11,71	97,58	
Ação Nº 1 - Implementar estratégias que visem o fortalecimento da rede de assistência ao pré-natal, parto, puerpério e puericultura										
Ação Nº 2 - Monitorar, acompanhar as gestantes durante o pré natal quanto a realização de exames do pré-natal										
Ação Nº 3 - Monitorar os recém nascidos de gestantes que foram acompanhadas no Ambulatorio de Gestação de Alto risco										
2. Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2016	9,90	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos infantis, fetais ocorridos no município										
Ação Nº 2 - Fortalecer o Comitê de mortalidade materno e infantil do município										
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa aos faltosos de vacinas, consultas de puericultura.										
Ação Nº 4 - Incentivar o aleitamento materno										
3. Garantir oferta de todas as vacinas do calendário básico de vacinação e realizar busca dos faltosos	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2016	50,00	4	0	Número	4,00	100,00	
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas quanto a importância da vacinação										
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa aos faltosos										

Ação Nº 3 - Identificar as salas de vacinas das UBS com menor índice de vacinação										
Ação Nº 4 - Promover capacitação da equipe das salas de vacinação										
4. Assegurar a qualidade pré-natal e do parto	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2016	15,11	100,00	0,00	Percentual	9,31	100,00	
Ação Nº 1 - Ofertar os exames preconizados no pre-natal										
Ação Nº 2 - Acompanhar e monitorar as gestantes para que realizem no mínimo 7 consultas durante o pre natal										
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa nas gestantes faltosas										
Ação Nº 4 - Encaminhar para o Ambulatorio de Gestação de Alto risco gestantes que necessitam de acompanhamento										
OBJETIVO Nº 3.5 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo do Útero										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Ampliar em 10% de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2016	0,41	0,35	0,35	Percentual	0,25	71,43	
Ação Nº 1 - Estimular a coleta de exames cito patologico através de campanhas e horarios disponiveis										
Ação Nº 2 - Monitorar pacientes com exames alterados , encaminhando para tratamento										
2. Estimular a realização de mamografias em mulheres de 50 a 69, e contratualização do serviço.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2016	0,26	100,00	0,30	Percentual	0,10	33,33	
Ação Nº 1 - Estimular a realização de mamografias em mulheres nessa faixa de idade										
Ação Nº 2 - monitorar mulheres com mamografias alteradas com segmento informados										

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Garantir o matriciamento da Equipe de Saúde Mental nas Unidades de Saúde	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Número	2016	12	12	12	Número	12,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ampliar matriciamento de Saude Mental nas Unidades de Saúde										
Ação Nº 2 - Completar a equipe minima de profissionais do CAPS AD										
Ação Nº 3 - Participar da Rede de Ateção Psicossocial - RAS										

DIRETRIZ Nº 5 - ; Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar a assistência da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo, mediante qualificação da gestão e das redes de atenção

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 2% a taxa de mortalidade prematura (Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual	2016	100,00	2,00	2,00	Percentual	286,34	86,07
Ação Nº 1 - Aguição de exames de Alto Custo como ecocardiograma com recursos de Emendas Parlamentares									
Ação Nº 2 - Ampliar o Ambulatório de especialidade com médicos cardiologistas, pneumologista e endócrinologistas, nutricionistas,									
Ação Nº 3 - Acompanhar e realizar busca ativa em pacientes diabéticos e hipertensos.									
Ação Nº 4 - Vacinação em domicílio aos pacientes acamados									
Ação Nº 5 - Visita médica, fisioterapeuta e demais profissionais no domicílio									
2. Redução de Fratura de Femur - 2017- 51 pacientes 2018 = 21 pacientes Redução de 58,83 %	Implementar ações de vigilância e educativas de prevenção de queda e fratura de femur em pessoas idosas nas Unidades Básicas de Saúde	Percentual	2017		2,00	18,00	Percentual	10,00	55,56
Ação Nº 1 - Acompanhar pacientes idosos em fisioterapia, e do Programa de Atendimento Domiciliar									
Ação Nº 2 - Garantir exames a pacientes idosos									
Ação Nº 3 - Acessibilidade em todas Unidades de Saúde, com projetos e reformas									

DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde**OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2016	100,00	90,00	93,17	Percentual	94,40	101,32
Ação Nº 1 - Fortalecer o omite de Mortalidade Materna Infantil									
Ação Nº 2 - Investigação de óbitos									
Ação Nº 3 - Orientação aos médicos pela equipe da Vigilância Epidemiológica sobre o preenchimento da Declaração de óbitos.									
2. Garantir 85% da proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera .Assegurar o Tratamento Diretamente Observado , no município.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2016	100,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Desenvolver ações para ampliar a adesão ao tratamento									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa nas UBS nos pacientes sintomáticos									
Ação Nº 3 - Assegurar o tratamento diretamente supervisionado aos pacientes									
3. Realização das análises em amostras de água para consumo humano	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2016	100,00	72,00	70,00	Proporção	65,20	93,14
Ação Nº 1 - Coletar as amostras de água nos pontos selecionados									
Ação Nº 2 - Encaminhar amostras ao laboratório de referência									
Ação Nº 3 - Manter atualizado o sistema pró-água									
4. Encerrar oportunamente em 95% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2016	100,00	93,00	91,00	Percentual	42,90	47,14
Ação Nº 1 - Encerrar as fichas de notificação dentro do prazo									
Ação Nº 2 - Acompanhar e investigar a causa dos óbitos									
5. 90 % das ações desenvolvidas/programadas - PAVISA	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	2016	100,00	90,00	90,00	Percentual	80,00	88,89
Ação Nº 1 - Desenvolver fiscalização nos estabelecimentos de Saúde, e em geral									
Ação Nº 2 - Ações educativas									

6. Desenvolver e monitorar as ações de Saúde do Trabalhador , a nível local.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	2016	100,00	95,00	0,00	Percentual	100,00	0
--	--	-----------	------	--------	-------	------	------------	--------	---

Ação Nº 1 - Realização de Ações em empresas do município

Ação Nº 2 - Acompanhar as notificações de acidentes de trabalho

Ação Nº 3 - Participar de reuniões do CEREST

Ação Nº 4 - Capacitação de um profissional enfermeiro para desenvolvimento das ações do Programa

OBJETIVO Nº 6.2 - Prevenir e controlar Arboviroses e outras doenças transmitidas por vetores

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter as ações de controle e prevenções das Arboviroses	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2016	4	4	0	Número	4,00	100,00

Ação Nº 1 - Visita a imóveis pela equipe de ACE

Ação Nº 2 - Visita em pontos estratégicos do município e desenvolver ações

Ação Nº 3 - Garantir transporte e EPI a equipe

Ação Nº 4 - Realização de DENSidade Larvária -ADL

OBJETIVO Nº 6.3 - Fortalecer e Qualificar as ações de Vigilância Sanitária

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 50% de ações de Saúde do Trabalhador desenvolvidas em conjunto com a VISA	Desenvolver e monitorar as ações de Saúde do Trabalhador , a nível local. , ano 2018- 98,33%	Percentual	2018		100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00

Ação Nº 1 - Orientação aos Prontos atendimentos e Pronto Socorro quanto ao correto preenchimento da RAT

Ação Nº 2 - Acompanhamento das notificações dos agravos e acidentes de trabalho

Ação Nº 3 - Palestras e ações sobre prevenção de acidentes de trabalho nas empresas do município.

DIRETRIZ Nº 7 - Garantir Assistência Farmacêutica no município.

OBJETIVO Nº 7.1 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar e divulgar material informativo sobre o fornecimento e dispensação de medicamentos aos usuários	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2016	100,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Divulgar o REMUME no site oficial da Prefeitura do município

Ação Nº 2 - Revisão do REMUME para inclusão e exclusão de itens de acordo com a necessidade do município

Ação Nº 3 - Manter as reuniões da Comissão de Farmacovigilância

Ação Nº 4 - Manter controle de estoque e pedidos e prever aquisição de medicamentos junto ao departamento de licitação

OBJETIVO Nº 7.2 - Revisar e publicar a cada 2 anos relação municipal de medicamentos essenciais (REMUME).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Publicar a REMUME 2018	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2018		1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Revisão e atualização do REMUME, publicação no site oficial da Prefeitura e cópia nas Unidades de Saúde

DIRETRIZ Nº 8 - : Fortalecer o planejamento de forma ascendente e participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável

OBJETIVO Nº 8.1 - Cumprir as responsabilidades do Gestor do SUS, no âmbito municipal, conforme Lei Complementar 141/2012..

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Encaminhar a Programação Anual do Plano de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde e Art.36 § 2º. Apresentar Relatório de Gestão, em Audiência Pública na Casa Legislativa - Art.36 § 5º.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2018	3	3	3	Número	3,00	100,00

Ação Nº 1 - Apresentar em Audiência Pública a cada quadrimestre na Casa Legislativa e Conselho Municipal de Saúde,

OBJETIVO Nº 8.2 - Manter, atualizar e adequar convênios e contratos de prestação de serviços de assistência à saúde, em caráter complementar à rede pública municipal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 100 % de prestadores com convênios e contratos vigentes e atualizados	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Firmar e monitorar os convênios de Urgência e Emergência Adulto e Infantil com a Irmandade de Misericórdia e demais convênios

2. Aperfeiçoar as condições para atender às necessidades de trabalho do CMS.Promover as reuniões previstas e deliberadas pelo Pleno do CMS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar reuniões ordinárias mensalmente e se necessário, extraordinário.

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Encaminhar a Programação Anual do Plano de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde e Art.36 § 2º. Apresentar Relatório de Gestão, em Audiência Pública na Casa Legislativa - Art.36 § 5º.	3	3
	Publicar a REMUME 2018	1	1
	Elaborar e divulgar material informativo sobre o fornecimento e dispensação de medicamentos aos usuários	0,00	100,00
	50% de ações de Saúde do Trabalhador desenvolvidas em conjunto com a VISA	50,00	50,00
	Manter as ações de controle e prevenções das Arboviroses	0	4
	Ampliar para 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município	93,17	94,40
	Garantir o matriciamento da Equipe de Saúde Mental nas Unidades de Saúde	12	12
	Orientar as gestantes, nas consultas de grupos de educação, quanto às vantagens do parto normal.	31,00	20,04
	Implantado acesso ao teste rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS no município, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha.	1	0
	Firmar e monitorar Convênio SUS Santa Casa	1,00	1,00
	Monitorar e adequar ações e serviços de saúde próprios e contratados/conveniados. Estabelecer protocolos clínicos e fluxos de referência e contrarreferência. Ampliar a oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade, através de programas estaduais e federais, equacionando a capacidade instalada regional.	80,00	70,00
	Adquirir novos equipamentos odontológicos para as unidades de saúde e troca dos existentes e com Recursos de Emendas Parlamentares em 30% das UBS	30,00	15,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	60,00	41,84
	100 % de prestadores com convênios e contratos vigentes e atualizados	100,00	100,00
	Aperfeiçoar as condições para atender às necessidades de trabalho do CMS.Promover as reuniões previstas e deliberadas pelo Pleno do CMS	100,00	100,00
	Garantir 85% da proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera .Assegurar o Tratamento Diretamente Observado , no município.	0,00	100,00
	Redução de Fratura de Femur - 2017- 51 pacientes 2018 = 21 pacientes Redução de 58,83 %	18,00	10,00
	Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município	100,00	100,00
	Manter em 100% a investigação dos óbitos maternos por causas preveníveis	100,00	100,00
	Implantar Acolhimento com classificação de risco em Pronto Atendimento e Pronto Socorro	1,00	50,00
Elaborar processo de mudança de finalidade de duas viaturas do SAMU junto ao Ministério da Saúde para substituição	2	0	
Realização das análises em amostras de água para consumo humano	70,00	65,20	
Garantir oferta de todas as vacinas do calendário básico de vacinação e realizar busca dos faltosos	0	4	

	Manter em 85 % a investigação dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	85,00	95,89
	Adquirir um veículo para transporte de pacientes com Tratamento Fora do Domicílio com Recurso de Emenda Parlamentar	1	1
	Assegurar a qualidade pré-natal e do parto	0,00	9,31
	Solicitação de Readequação da Rede Física do SUS Embasamento normativo: Decreto 9.380/2018 e Portaria 3583/2018	1	1
	Construção de três Unidades de Saúde com Recursos PAC/Município para substituir três UBS que funcionam em imóveis alugados	3	3
	Manter atualizadas 100% das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e Sistema de Informação da Atenção Básica	100,00	100,00
	Desenvolver e monitorar as ações de Saúde do Trabalhador , a nível local.	0,00	100,00
	Aquisição de veículos para apoio às equipes de Atenção Básica com recursos EP. ç 3 veículos	3	3
301 - Atenção Básica	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	60,00	41,84
	Reduzir em 2% a taxa de mortalidade prematura (2,00	286,34
	Garantir o matriciamento da Equipe de Saúde Mental nas Unidades de Saúde	12	12
	Ampliar em 10% de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	0,35	0,25
	Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 12,0/1000 nascidos vivos	6,50	11,71
	Orientar as gestantes, nas consultas de grupos de educação, quanto às vantagens do parto normal.	31,00	20,04
	Implantado acesso ao teste rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS no município, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela çRede Cegonhaç.	1	0
	Qualificar o Pré-Natal e Puericultura nas Unidades de Atenção Básica e redução de Mortalidade Materna.	70,00	11,70
	Reduzir em 2% a taxa de mortalidade prematura (100,00	268,34
	Adquirir novos equipamentos odontológicos para as unidades de saúde ç troca dos existentes ç com Recursos de Emendas Parlamentares em 30% das UBS	30,00	15,00
	Ampliar para 3,0 a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	3,00	16,40
	Garantir 85% da proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera .Assegurar o Tratamento Diretamente Observado , no município.	0,00	100,00
	Redução de Fratura de Femur - 2017- 51 pacientes 2018 = 21 pacientes Redução de 58,83 %	18,00	10,00
	Estimular a realização de mamografias em mulheres de 50 a 69, e contratualização do serviço.	0,30	0,10
	Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município	100,00	100,00
	Redução de numero de casos novos de Aids em menores de cinco anos	0	0
	Manter em 100% a investigação dos óbitos maternos por causas preveníveis	100,00	100,00
	70% de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF	50,00	55,17
	Garantir oferta de todas as vacinas do calendário básico de vacinação e realizar busca dos faltosos	0	4
	Manter em 85 % a investigação dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	85,00	95,89
Assegurar a qualidade pré-natal e do parto	0,00	9,31	
Construção de três Unidades de Saúde com Recursos PAC/Município para substituir três UBS que funcionam em imóveis alugados	3	3	
Aquisição de veículos para apoio às equipes de Atenção Básica com recursos EP. ç 3 veículos	3	3	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100 % de prestadores com convênios e contratos vigentes e atualizados	100,00	100,00
	50% de ações de Saúde do Trabalhador desenvolvidas em conjunto com a VISA	50,00	50,00
	Reduzir em 2% a taxa de mortalidade prematura (2,00	286,34
	Garantir o matriciamento da Equipe de Saúde Mental nas Unidades de Saúde	12	12
	Qualificar o Pré-Natal e Puericultura nas Unidades de Atenção Básica e redução de Mortalidade Materna.	70,00	11,70
	Monitorar e adequar ações e serviços de saúde próprios e contratados/conveniados. Estabelecer protocolos clínicos e fluxos de referência e contrarreferência. Ampliar a oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade, através de programas estaduais e federais, equacionando a capacidade instalada regional.	80,00	70,00
	Elaborar, revisar e atualizar os protocolos clínicos.	1,00	0,00
	Reduzir em 2% a taxa de mortalidade prematura (100,00	268,34
	Ampliar para 3,0 a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	3,00	16,40
	Redução de Fratura de Femur - 2017- 51 pacientes 2018 = 21 pacientes Redução de 58,83 %	18,00	10,00
	Implantar Acolhimento com classificação de risco em Pronto Atendimento e Pronto Socorro	1,00	50,00
	Elaborar processo de mudança de finalidade de duas viaturas do SAMU junto ao Ministério da Saúde para substituição	2	0
	Solicitação de Readequação da Rede Física do SUS Embasamento normativo: Decreto 9.380/2018 e Portaria 3583/2018	1	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Elaborar e divulgar material informativo sobre o fornecimento e dispensação de medicamentos aos usuários	0,00	100,00
	Publicar a REMUME 2018	1	1

304 - Vigilância Sanitária	50% de ações de Saúde do Trabalhador desenvolvidas em conjunto com a VISA	50,00	50,00
	Realização das análises em amostras de água para consumo humano	70,00	65,20
	90 % das ações desenvolvidas/programadas - PAVISA	90,00	80,00
	Desenvolver e monitorar as ações de Saúde do Trabalhador , a nível local.	0,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir em 2% a taxa de mortalidade prematura (100,00	268,34
	Manter as ações de controle e prevenções das Arboviroses	0	4
	Ampliar para 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município	93,17	94,40
	Reduzir em 2% a taxa de mortalidade prematura (2,00	286,34
	Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 12,0/1000 nascidos vivos	6,50	11,71
	Implantado acesso ao teste rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS no município, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha.	1	0
	Qualificar o Pré-Natal e Puericultura nas Unidades de Atenção Básica e redução de Mortalidade Materna.	70,00	11,70
	Manter em 100% a investigação dos óbitos maternos por causas preveníveis	100,00	100,00
	Garantir 85% da proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera .Assegurar o Tratamento Diretamente Observado , no município.	0,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município	100,00	100,00
	Redução de numero de casos novos de Aids em menores de cinco anos	0	0
	Manter em 85 % a investigação dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	85,00	95,89
	Garantir oferta de todas as vacinas do calendário básico de vacinação e realizar busca dos faltosos	0	4
	Assegurar a qualidade pré-natal e do parto	0,00	9,31
	Encerrar oportunamente em 95% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN	91,00	42,90
306 - Alimentação e Nutrição	Reduzir em 2% a taxa de mortalidade prematura (2,00	286,34

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	306.392.845,82	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	306.392.845,82
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	43.852.558,12	52.591.672,38	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	96.444.230,50
	Capital	109.374,97	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	109.374,97
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	36.973.047,07	95.601.401,01	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	132.574.448,08
	Capital	20.705,90	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.705,90
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	4.003.407,14	4.509.012,96	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.512.420,10
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	868.418,21	916.133,83	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.784.552,04
	Capital	2.831,76	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.831,76
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	2.798.380,88	4.504.926,89	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.303.307,77
	Capital	83.831,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	83.831,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/11/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Análises e Considerações:

Programação Anual de Saúde (PAS) A Programação Anual de Saúde (PAS) são indicadores pactuados no Plano Municipal de Saúde 2018- 2021. A Programação Anual de Saúde 2021 contém as metas específicas para o exercício em questão e dispostas em Diretrizes, Objetivos, Ações com respectivos indicadores, aprovadas junto ao Conselho Municipal de Saúde.

Conforme já realizado nos anos anteriores, a Secretaria de Saúde trabalha a construção do Orçamento Público de forma participativa, envolvendo todos os níveis de atenção, bem como o Controle Social.

Desta forma, consoante com o Plano Municipal de Saúde, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e a Programação Anual em Saúde, são definidas quais os Programas e Ações necessários para garantir o alcance das metas estabelecidas nos respectivos documentos.

Assim, com a participação de todos esses atores e a didática como é trabalhado tal processo, o planejamento se enquadra em concordância com o Plano Municipal de Saúde, norteando as ações de forma ordenada e consciente.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	246,46	286,34	0	Taxa
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	95,00	95,89	109,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	88,34	93,32	107,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	3,00	75,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	91,00	42,90	4.714,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	6	18	18,00	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	70,00	77,48	100,00	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,35	25,00	25,00	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,30	0,10	0,10	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	31,00	25,36	65,00	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	11,80	9,31	79,00	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	6,50	11,71	11,71	Taxa
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	1	3	3,00	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	40,35	41,84	41,84	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	50,00	55,17	55,17	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	16,47	16,40	16,40	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	4	4,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/11/2023.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Considerando o alcance de mais de 50,0% das metas pactuadas, sem considerar aquelas cujos indicadores chegaram próximos de 100%, demonstra o comprometimento das diretrizes, objetivos, metas e ações pactuadas no Plano Municipal de Saúde vigente. E ainda o cumprimento de outros indicadores que contribuem significativamente para uma saúde pública de qualidade, com vistas na promoção, proteção e vigilância em saúde, os quais destaca-se:

ζ Número de casos novos de aids em menores de 5 anos;

ζ Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos

ζ Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica;

ζ Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.

Contudo, ainda há alguns desafios a serem enfrentados e superados, como:

ζ Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade;

ζ Taxa de mortalidade infantil;

¿ Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica;

¿ Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada;

¿ Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência;

¿ Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar;

¿ Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.

Neste sentido, ressaltam-se todos os trabalhos realizados em todos os níveis de atenção, porém, é preciso uma reorientação do modelo assistencial, cujos indicadores demonstram a cada ano a necessidade de maior envolvimento de todos os atores do SUS, com o objetivo de fortalecer a porta de entrada preferencial, a Atenção Primária à Saúde

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	45.547.474,94	5.563.537,83	3.277.262,62	0,00	0,00	0,00	0,00	54.388.275,39	
	Capital	0,00	156.728,97	100.074,40	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	406.803,37	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	37.037.920,59	58.272.252,45	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.833.468,63	
	Capital	0,00	20.705,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.705,90	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	4.382.928,08	583.463,66	57.169,35	0,00	0,00	0,00	0,00	5.023.561,09	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	868.418,21	44.883,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	913.302,07	
	Capital	0,00	2.831,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.831,76	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	2.799.680,88	1.331.215,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.130.895,89	
	Capital	0,00	83.831,00	304.698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388.529,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	90.900.520,33	66.200.125,21	3.814.431,97	150.000,00	0,00	0,00	43.295,59	161.108.373,10	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/07/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	19,24 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	73,92 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	19,71 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	94,80 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	39,18 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	60,20 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.072,25
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	27,54 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,41 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	6,59 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,51 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	52,13 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	45,93 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	29,04 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/07/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	90.241.893,00	93.527.931,83	97.922.401,75	104,70
Rec receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	45.386.286,00	45.246.941,21	48.395.313,34	106,96
IPTU	38.755.903,00	36.821.772,25	40.072.599,54	108,83
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.630.383,00	8.425.168,96	8.322.713,80	98,78
Rec receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	9.276.736,00	11.813.838,59	11.720.702,67	99,21

ITBI	9.276.736,00	11.813.838,59	11.720.702,67	99,21
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	27.460.206,00	29.483.134,32	30.681.978,68	104,07
ISS	26.995.596,00	28.784.761,37	29.986.426,53	104,17
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	464.610,00	698.372,95	695.552,15	99,60
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	8.118.665,00	6.984.017,71	7.124.407,06	102,01
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	179.335.250,00	205.125.458,39	208.470.444,07	101,63
Cota-Parte FPM	73.296.093,00	84.619.526,80	84.474.679,72	99,83
Cota-Parte ITR	1.447.702,00	1.349.623,02	1.442.831,70	106,91
Cota-Parte do IPVA	28.498.282,00	29.515.787,02	27.871.036,40	94,43
Cota-Parte do ICMS	75.558.881,00	88.964.582,20	93.978.594,44	105,64
Cota-Parte do IPI - Exportação	534.292,00	675.939,35	703.301,81	104,05
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	269.577.143,00	298.653.390,22	306.392.845,82	102,59

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	36.371.250,00	47.066.775,00	45.704.203,91	97,11	43.961.933,09	93,40	42.788.207,01	90,91	1.742.270,82
Despesas Correntes	36.367.250,00	46.461.819,27	45.547.474,94	98,03	43.852.558,12	94,38	42.696.306,69	91,90	1.694.916,82
Despesas de Capital	4.000,00	604.955,73	156.728,97	25,91	109.374,97	18,08	91.900,32	15,19	47.354,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	33.849.892,00	38.839.199,39	37.058.626,49	95,42	36.993.752,97	95,25	34.816.884,34	89,64	64.873,52
Despesas Correntes	33.847.892,00	38.817.492,50	37.037.920,59	95,42	36.973.047,07	95,25	34.796.178,44	89,64	64.873,52
Despesas de Capital	2.000,00	21.706,89	20.705,90	95,39	20.705,90	95,39	20.705,90	95,39	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.000.000,00	4.551.104,65	4.382.928,08	96,30	4.003.407,14	87,97	3.930.553,47	86,36	379.520,94
Despesas Correntes	3.000.000,00	4.551.104,65	4.382.928,08	96,30	4.003.407,14	87,97	3.930.553,47	86,36	379.520,94
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	908.029,00	911.029,00	871.249,97	95,63	871.249,97	95,63	859.583,40	94,35	0,00
Despesas Correntes	907.529,00	907.529,00	868.418,21	95,69	868.418,21	95,69	856.751,64	94,40	0,00
Despesas de Capital	500,00	3.500,00	2.831,76	80,91	2.831,76	80,91	2.831,76	80,91	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.430.943,00	2.892.442,96	2.883.511,88	99,69	2.882.211,88	99,65	2.827.125,39	97,74	1.300,00
Despesas Correntes	2.429.943,00	2.807.442,99	2.799.680,88	99,72	2.798.380,88	99,68	2.743.294,39	97,72	1.300,00
Despesas de Capital	1.000,00	84.999,97	83.831,00	98,62	83.831,00	98,62	83.831,00	98,62	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	76.560.114,00	94.260.551,00	90.900.520,33	96,44	88.712.555,05	94,11	85.222.353,61	90,41	2.187.965,28

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	90.900.520,33	88.712.555,05	85.222.353,61
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	1.912.454,97	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	88.988.065,36	88.712.555,05	85.222.353,61
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			45.958.926,87
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	43.029.138,49	42.753.628,18	39.263.426,74
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,04	28,95	27,81

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	45.958.926,87	88.988.065,36	43.029.138,49	5.678.166,72	1.912.454,97	0,00	0,00	5.678.166,72	0,00	44.941.593,46
Empenhos de 2020	39.373.657,45	68.798.575,99	29.424.918,54	2.151.270,49	796.462,11	0,00	1.730.487,18	13.777,16	407.006,15	29.814.374,50
Empenhos de 2019	38.566.632,94	78.423.293,64	39.856.660,70	3.898.196,92	1.338.793,19	0,00	3.315.360,87	22.617,62	560.218,43	40.635.235,46
Empenhos de 2018	36.016.742,29	77.828.375,26	41.811.632,97	444.342,47	407.628,34	0,00	150.907,27	0,00	293.435,20	41.925.826,11
Empenhos de 2017	34.532.948,79	79.496.087,84	44.963.139,05	143.192,35	112.092,96	0,00	110.360,77	0,00	32.831,58	45.042.400,43
Empenhos de 2016	32.550.063,35	69.514.555,93	36.964.492,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.964.492,58
Empenhos de 2015	28.909.632,73	70.992.302,38	42.082.669,65	1.295.228,97	1.176.712,12	0,00	818.363,91	0,00	476.865,06	42.782.516,71
Empenhos de 2014	27.176.550,89	57.185.675,44	30.009.124,55	803.684,37	1.022.910,37	0,00	661.825,50	0,00	141.858,87	30.890.176,05
Empenhos de 2013	25.373.115,68	49.300.558,92	23.927.443,24	276.730,02	276.730,02	0,00	266.093,82	0,00	10.636,20	24.193.537,06

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	52.296.613,00	73.549.867,20	74.003.053,06	100,62
Provenientes da União	52.055.693,00	69.887.780,51	70.320.889,71	100,62
Provenientes dos Estados	240.920,00	3.662.086,69	3.682.163,35	100,55
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	176.512,79	176.512,79	100,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	52.296.613,00	73.726.379,99	74.179.565,85	100,61

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	6.056.786,00	13.079.557,70	9.090.874,85	69,50	8.629.739,29	65,98	8.440.596,70	64,53	461.135,56
Despesas Correntes	6.054.248,00	11.526.958,25	8.840.800,45	76,70	8.529.664,89	74,00	8.393.603,85	72,82	311.135,56
Despesas de Capital	2.538,00	1.552.599,45	250.074,40	16,11	100.074,40	6,45	46.992,85	3,03	150.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	44.045.648,00	63.573.180,35	58.795.548,04	92,48	58.607.648,04	92,19	58.211.777,21	91,57	187.900,00
Despesas Correntes	44.045.648,00	63.545.823,34	58.795.548,04	92,52	58.607.648,04	92,23	58.211.777,21	91,61	187.900,00
Despesas de Capital	0,00	27.357,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	744.015,00	1.208.770,87	640.633,01	53,00	505.605,82	41,83	442.069,86	36,57	135.027,19
Despesas Correntes	744.015,00	1.208.770,87	640.633,01	53,00	505.605,82	41,83	442.069,86	36,57	135.027,19
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	46.003,00	46.003,00	44.883,86	97,57	44.883,86	97,57	44.883,86	97,57	0,00
Despesas Correntes	46.003,00	46.003,00	44.883,86	97,57	44.883,86	97,57	44.883,86	97,57	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	1.427.893,00	1.736.778,04	1.635.913,01	94,19	1.622.715,01	93,43	1.622.715,01	93,43	13.198,00
Despesas Correntes	1.427.893,00	1.418.893,01	1.331.215,01	93,82	1.326.715,01	93,50	1.326.715,01	93,50	4.500,00
Despesas de Capital	0,00	317.885,03	304.698,00	95,85	296.000,00	93,12	296.000,00	93,12	8.698,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	52.320.345,00	79.644.289,96	70.207.852,77	88,15	69.410.592,02	87,15	68.762.042,64	86,34	797.260,75

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	42.428.036,00	60.146.332,70	54.795.078,76	91,10	52.591.672,38	87,44	51.228.803,71	85,17	2.203.406,38
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	77.895.540,00	102.412.379,74	95.854.174,53	93,60	95.601.401,01	93,35	93.028.661,55	90,84	252.773,52
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	3.744.015,00	5.759.875,52	5.023.561,09	87,22	4.509.012,96	78,28	4.372.623,33	75,92	514.548,13
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	954.032,00	957.032,00	916.133,83	95,73	916.133,83	95,73	904.467,26	94,51	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	3.858.836,00	4.629.221,00	4.519.424,89	97,63	4.504.926,89	97,32	4.449.840,40	96,13	14.498,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	128.880.459,00	173.904.840,96	161.108.373,10	92,64	158.123.147,07	90,93	153.984.396,25	88,55	2.985.226,03
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	52.320.345,00	79.644.289,96	70.207.852,77	88,15	69.410.592,02	87,15	68.762.042,64	86,34	797.260,75
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	76.560.114,00	94.260.551,00	90.900.520,33	96,44	88.712.555,05	94,11	85.222.353,61	90,41	2.187.965,28

Fonte: SIOPS, São Paulo/10/03/22 09:52:29

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 367.606,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	1012250182F01 - REFORÇO DE RECURSOS PARA EMERGENCIA I	R\$ 300.000,00	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 6.323.825,81	4893792,94
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 13.894,26	0,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 3.751.451,00	3166889,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 48.262.311,76	46469063,45
	1030250188585 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 7.968.000,00	7968000,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 586.127,27	537498,66
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 18.000,00	0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 91.128,60	44883,86
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.557.947,31	1339913,01
10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 20.000,00	0,00	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	21.464.882,08	0,00	21.464.882,08
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	4.068.662,55	14.282.280,32	18.350.942,87
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	25.533.544,63	14.282.280,32	39.815.824,95

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	231.121,22	119.006,42	22.220,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.344.000,00	13.344.000,00	13.344.000,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	13.575.121,22	13.463.006,42	13.366.220,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j=
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	1.874.760,83	1.874.760,83	0,00	0,00	0,00	932.079,17	942.681,66	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	1.874.760,83	1.874.760,83	0,00	0,00	0,00	932.079,17	942.681,66	0,00	

Gerado em 25/07/2023 14:41:33

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	12.260,05	10.000,00	22.260,05
Total	12.260,05	10.000,00	22.260,05

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas

Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	678.463,92	678.463,92	678.463,92
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.039.400,00	2.039.400,00	2.039.400,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	8.529,42	8.529,42	8.529,42
Vigilância Epidemiológica	70.724,06	70.724,06	70.724,06
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	2.797.117,40	2.797.117,40	2.797.117,40

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020 - Saldo até o bimestre RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 25/07/2023 14:41:32

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.363.648,00	2.495.196,95	3.858.844,95
Total	1.363.648,00	2.495.196,95	3.858.844,95

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	1.896.061,83	1.895.486,83	1.893.082,23
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	480.000,00	480.000,00	480.000,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares		0,00	0,00	0,00
Total		2.376.061,83	2.375.486,83	2.373.082,23

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo bimestre (Rj) insc em 2020 Saldo bimestre RPs processados j= (b - i)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	17.490,00	198.252,37	215.742,37	17.490,00	0,00	0,00	157.481,98	40.770,39	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	17.490,00	198.252,37	215.742,37	17.490,00	0,00	0,00	157.481,98	40.770,39	0,00	

Gerado em 25/07/2023 14:41:39

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

- 2.880,00 Empenhos Realizados com saldos remascentes de anos anteriores
- 83.414,84 Empenhos Realizados com saldos remascentes de anos anteriores
- 8.875,92 Empenhos Realizados com saldos remascentes de anos anteriores
- 95.170,76 Total

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 06/11/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/11/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve Auditoria no ano 2021.

11. Análises e Considerações Gerais

Análises e Considerações:

Considerando a alimentação regular por parte do Fundo Municipal de Saúde do

SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE (SIOPS);

vale destacar que alguns quadros com tais demonstrativos estão anexados neste Relatório, complementando as informações contábeis e financeiras em 2021. Assim, é recorrente afirmar uma importante análise referente a base de dados contábeis e financeiros, na qual observa-se que a maior parte das despesas com Saúde, observa-se ainda que grande parte deste recurso ainda está destinado para o Bloco de Atenção Básica, porém, existe claramente uma diferença entre a receita (União + Estado) e a despesa realizada, a qual é subsidiada com recursos próprios com saúde (LC 141).

Vale ressaltar que, consoante à nova política de financiamento por parte do Ministério da Saúde, implantada em 2018, a responsabilidade fiscal passa a ser evidenciada majoritariamente aos gestores municipais, os quais tiveram que garantir um planejamento real, consolidando-o com as necessidades de sua população própria e referenciada.

Considerando o mínimo com gastos em saúde, previsto na Lei Federal Complementar 141/2012, o Município de Jaú garantiu um percentual bem acima de 15%, aplicando 29,04%.

Por fim, vale destacar a otimização na utilização correta dos recursos vinculados, com vistas a garantir a melhoria na assistência e vigilância em saúde, respeitadas as regras e limites estabelecidos em cada bloco de financiamento.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

As recomendações não estão numeradas por uma ordem prioritária, mas de acordo com a organização estrutural:

1. Aproximação da elaboração da PAS pelos setores com os instrumentos de planejamento e gestão governamental (PMS, PPA, LDO, LOA);
2. Monitorar e avaliar as metas do Plano Municipal de Saúde;
3. Aprimorar a divulgação das ações de saúde;
4. Finalizar o processo de informatização das Unidades Básicas de Saúde, com a implantação do E-SUS PEC;
5. Aprimorar o monitoramento do cumprimento de metas e indicadores de saúde;
6. Manter convênios firmados com recursos próprios para atendimento aos munícipes em internação de UTI-COVID 19 e Internações Clínicas COVID-19 enquanto necessário.
- 7- Fortalecer o Núcleo de Educação Permanente Humanizado-NEPH.

ANA PAULA RODRIGUES
Secretário(a) de Saúde
JAÚ/SP, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
O Conselho Municipal de Saúde após análise do Relatório de Gestão 2021 - APROVA o RAG 2021.

Introdução

- Considerações:
O Conselho Municipal de Saúde após análise e considerações aprova o Relatório de Gestão 2021.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
O Conselho Municipal de Saúde após análise e considerações aprova o Relatório de Gestão 2021.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
O Conselho Municipal de Saúde após análise e considerações aprova o Relatório de Gestão 2021.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
O Conselho Municipal de Saúde após análise e considerações aprova o Relatório de Gestão 2021.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
O Conselho Municipal de Saúde após análise e considerações aprova o Relatório de Gestão 2021.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
O Conselho Municipal de Saúde após análise e considerações aprova o Relatório de Gestão 2021.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
O Conselho Municipal de Saúde após análise e considerações aprova o Relatório de Gestão 2021.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
O Conselho Municipal de Saúde após análise e considerações aprova o Relatório de Gestão 2021.

Auditorias

- Considerações:
O Conselho Municipal de Saúde após análise e considerações aprova o Relatório de Gestão 2021.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
O Conselho Municipal de Saúde após análise e considerações aprova o Relatório de Gestão 2021.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
O Conselho Municipal de Saúde após análise e considerações aprova o Relatório de Gestão 2021.

Status do Parecer: Aprovado

JAÚ/SP, 06 de Novembro de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Jaú